



Brindes e gratificações: atenção redobrada no fim de ano

Com a chegada do fim do ano, é comum que colaboradores e parceiros recebam ofertas de brindes, lembranças ou outras formas de cortesia.

No entanto, é essencial que todos estejam atentos às diretrizes do Código de Integridade do Instituto Social Mais Saúde, evitando qualquer prática que possa gerar **conflitos de interesse, favorecimentos indevidos ou comprometer a imparcialidade**.



O que são brindes?

São itens oferecidos como cortesia, propaganda ou divulgação, geralmente de baixo valor econômico e caráter institucional — como canetas, agendas, chaveiros ou calendários. Devem ser distribuídos de forma impessoal, sem direcionamento específico.

Veja as regras do Código de Integridade

- ✓ **O recebimento ou pagamento de brindes e gratificações deve ser sempre evitado.**
- ✓ Se ocorrer, o valor **não deve ultrapassar R\$ 100,00** e **jamais envolver dinheiro em espécie.**
- ✓ Brindes recebidos podem ser encaminhados ao RH, com ciência do *Compliance*, para sorteio entre colaboradores.
- ✓ **É vedado aceitar brindes, lembranças ou valores de pacientes, acompanhantes ou visitantes.**
- ✓ Convites, viagens e hospitalidades só são permitidos quando **relacionados a objetivos institucionais e previamente aprovados** pelo *Compliance* e Comitê de Ética.



Antes de aceitar qualquer cortesia, reflita:

- O valor é simbólico ou pode sugerir favorecimento?
- Há expectativa de algo em troca?
- Pode afetar a reputação ou a imparcialidade da minha conduta?
- Está em conformidade com as regras e políticas do Instituto?

Integridade também se celebra!

Vamos encerrar o ano com ética, transparência e boas práticas em todas as nossas relações. Lembre-se: pequenos gestos podem ter grandes implicações quando se trata de confiança e reputação.

